

Esclarecimentos sobre o controle de anorexígenos

Atualmente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) desenvolve duas ações prioritárias para o controle do comércio e uso de produtos anorexígenos.

1 – A primeira trata-se do enquadramento dos anorexígenos como substâncias que devem ser prescritas pelo formulário amarelo. Com isso, será possível identificar os desvios de prescrição, pois o formulário amarelo é feito pela vigilância sanitária. Já o formulário azul é impresso pelo próprio médico, de acordo com uma numeração obtida na vigilância sanitária.

Receita tipo 'B' – Azul	Receita tipo 'A' - Amarela
Impressa pelo médico a partir de uma numeração fornecida pela vigilância sanitária local	Impressa pela vigilância sanitária local e fornecida ao médico em talões de 20 folhas
Não há como garantir que o médico responsável pela prescrição estará identificado na receita	O médico retira o talão somente depois de fazer a identificação com carimbo em todas as folhas de receita.
Utilizada para um número abrangente de medicamentos controlados. Dessa forma é mais difícil questionar o profissional de saúde em relação a quantidade de receitas utilizadas	Utilizada para um número mais reduzido de medicamentos. São produtos extremamente restritos como, por exemplo, morfina. Dessa forma um abuso no uso desta receita será facilmente identificado.

2 – A segunda iniciativa é a implantação do **Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados** (SNGPC). O Sistema foi criado pela Anvisa para captar e fornecer informações a toda rede de fiscalização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) sobre o consumo de produtos controlados, tais como anorexígenos e antidepressivos.

A prescrição desordenada tem sido uma das causas apontadas pelas autoridades internacionais como responsável pelo crescimento do consumo desses produtos no Brasil.

O SNGPC proporciona meios de realizar a escrituração das receitas de forma digital. Isso vai permitir a integração com os sistemas de gerenciamento já existentes nas farmácias.

A utilização do sistema será obrigatória por todas as farmácias e drogarias que vendam medicamentos e substâncias sob controle restrito. A fiscalização das vigilâncias será incrementada e o sistema vai ajudar nisso, municiando os fiscais com dados.